



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 10, de 2015, do(a) Sr.(a) Sibá Machado e outros, esta Presidência constitui **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010, e**

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 06 de agosto, quinta-feira, às 09h30, no Plenário 03 do Anexo II.

Brasília, 05 de agosto de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
06/08/2015 AS 01:40
PELO DEPUTADO
EDUARDO CUNHA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010.

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
ALUISIO MENDES (PSDC)	ADELSON BARRETO (PTB)
CABUÇU BORGES (PMDB)	CELSO JACOB (PMDB)
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	JUSCELINO FILHO (PRP)
JOÃO ARRUDA (PMDB)	8 vaga(s)
ODELMO LEÃO (PP)	
PR. MARCO FELICIANO (PSC)	
ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA (PMDB)	
RONALDO NOGUEIRA (PTB)	
3 vaga(s)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
ALICE PORTUGAL (PCdoB)	ANA PERUGINI (PT)
CABO SABINO (PR)	PAULO PIMENTA (PT)
JÔ MORAES (PCdoB)	VALTENIR PEREIRA (PROS)
LAERTE BESSA (PR)	5 vaga(s)
LEO DE BRITO (PT)	
RAFAEL MOTTA (PROS)	
2 vaga(s)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
BRUNA FURLAN (PSDB)	ALEX MANENTE (PPS)
DANIEL COELHO (PSDB)	NELSON MARCHEZAN JUNIOR (PSDB)
MARIANA CARVALHO (PSDB)	4 vaga(s)
RODRIGO MARTINS (PSB)	
SANDRO ALEX (PPS)	
1 vaga(s)	
PDT	
POMPEO DE MATTOS	1 vaga(s)
PSOL	
JEAN WYLLYS	1 vaga(s)